



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 163/2015

Concede licença para Casamento a servidora **FLAVIA STAUT**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FLAVIA STAUT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.861-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 053.548.999-40, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 14 de julho de 2014, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para Casamento, no período de 16 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 JANEIRO 1915
 DE Nº 10.283
 UMUARAMA, 27 1 01 1915
Gabriela S.
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS